



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO/SP

Praça São Francisco, 60 – Centro – Capela do Alto - CEP 18.195-000 – Telefax: (15) 3267-1346 / 3267-2176  
CNPJ 60.120.193/0001-46 E-mail: secretaria\_casa@hotmail.com

## LEI Nº 2268/2023

De 25 de Setembro de 2023

"Institui no município de Capela do Alto - SP a campanha "**JUNHO VERDE**", para promoção da educação ambiental e dá outras providências".

O NOBRE VEREADOR LEONARDO BENEDITO ANTONIO GALAVOTI, DÍGNISSIMO PRESIDENTE EM PLENO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES NO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO - ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que o Plenário durante a Sessão Ordinária realizada na Casa no dia 28 de Agosto de 2023, por **UNANIMIDADE DE VOTOS APROVOU** e ele nos termos do § 1º do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** - Fica Instituído, no âmbito do Município de Capela do Alto - estado de São Paulo, a "**CAMPANHA JUNHO VERDE PARA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL**", a ser realizada anualmente no decorrer do mês de **JUNHO**;

**Parágrafo Único** - O evento instituído no "**caput**" deste artigo constará no Calendário Oficial do Município;

**Artigo 2º.** - A "**CAMPANHA JUNHO VERDE**" tem por objetivo a prevenção de conscientização da **Educação Ambiental** e promoção de ações voltadas aos "**Desafios Ambientais Globais na Cor Verde**" e o mês escolhido de Junho é bastante oportuno, em decorrência da primeira semana do mês ser dedicada **Semana Nacional do Meio Ambiente**;

**Artigo 3º.** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

**Artigo 4º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador João Antonio Nunes, data supra

  
LEONARDO BENEDITO ANTONIO GALAVOTI  
VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Lei municipal digitada, conferida, assinada e publicada por afixação no local de costume desta Casa na data supra

  
Waldemar Francisco de Lima  
Diretor de Secretaria